

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 142/2023 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第六條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Chefe do Executivo manda:

一、自二零二三年九月二日八時起，第16/2001號法律第二條規定並獲澳門特別行政區政府許可經營幸運博彩業務的地方及場所重新運作。

1. A partir das 8h00 do dia 2 de Setembro de 2023, é retomado o funcionamento dos locais e recintos previstos no artigo 2.º da Lei n.º 16/2001 e autorizados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau para a exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二三年九月二日

2 de Setembro de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.